



PORTARIA/GAB - Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

~~PUBLICADO NA DATA SUPRACITA~~
~~LOCAL DE CONTINUI~~

19 / 01 / 2026

L.A.
Letícia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

Designa servidor público municipal para a função de Fiscal de Contrato da Secretária Municipais de Obras e Serviços Urbanos.

O Senhor *Reginaldo Martins Del Colle* Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2026, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o servidor **LORENA CRISTINA ALEIXO BERNARDO**, efetivo, no cargo **Atendente** inscrito sob CPF n 045.175.771-80 matrícula nº 646/1, lotado na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 19 de janeiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Prefeito Municipal

legais, considerando o que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2026, pela Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **SIRLEY FREITAS DOS SANTOS**, contratada, no cargo **COMMISSIONADO COMO GERENTE DE PARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIGENAS** inscrito sob CPF nº **605.915.281-34** matrícula nº **97130119**, lotada na Secretaria de Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 19 de janeiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PORTARIA/GAB Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA/GAB Nº 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora público municipal para a função Fiscal de Contratos das Secretária Municipal de Meio Ambiente

O Senhor **Reginaldo Martins Del Colle** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2025, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **NAIARA FERREIRA ALVES**, contratada, no cargo **COMISSIONADO COMO GERENTE DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** inscrito sob CPF nº **026.603.161-71** matrícula nº **97130105**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 19 de janeiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PORTARIA/GAB - Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA/GAB - Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor público municipal para a função de Fiscal de Contrato da Secretária Municipais de Obras e Serviços Urbanos.

O Senhor **Reginaldo Martins Del Colle** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2026, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o servidor **LORENA CRISTINA ALEIXO BERNARDO**, efetivo, no cargo **Atendente** inscrito sob CPF nº **045.175.771-80** matrícula nº **646/1**, lotado na Secretaria Muni-

cipal Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT, 19 de janeiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

ERRATA

O Município de Nova Nazaré - MT, em correção a **INEXIGIBILIDADE Nº001/2026**, publicado, Diário Oficial dos Municípios-AMM, Jornal de Grande circulação e mural da Prefeitura **COMUNICA** a todos que:

· **AONDE SE LÊ:** 3.242,00 (TRES MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) REF. 12 MESES

· **LEIA-SE CORRETO:** 3.000,00 (TRES MIL REAS), REF. 12 MESES

Nova Nazaré- MT, 20 de janeiro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE ANUAL CONFORME UPF- (UNIDADE PADRÃO FISCAL) DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 004/2024/PMNO

, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023/PMNO.

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30.

CONCESSIONÁRIA: PAULA VIEIRA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 52.056.782/0001-84.

OBJETO: O presente aditivo formaliza o reajuste anual da contrapartida devida pela **CONCESSIONÁRIA**, referente à Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público no canteiro central.

FUNDAMENTO E MOTIVO:

O reajuste é obrigatório, conforme a **Cláusula Quinta** do Contrato Principal, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O índice aplicado é a **UPF-M**, atualizada pelo Decreto Municipal Nº 003/2026 (valor de **R\$ 3,91**).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso § 1º. Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR:

O valor reajustado é de **R\$ 829,89 (oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)**.

DA VIGÊNCIA:

O novo valor entra em vigor a partir de **25 de janeiro de 2026**.

Nova Olímpia - MT, 19 de janeiro de 2025.

ARI CANDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL/MT.

PEDRO ROSA NETO